



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

PLANO DE TRABALHO 2022									
1. DADOS CADASTRAIS									
1.1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente									
Razão Social	Lar São Vicente de Paulo								
CNPJ	49.540.784/0001-30								
Endereço	Rua: Coronel José Pedro, nº. 1374 – Barra Funda				Cidade/UF	Itaberá		CEP	18440-000
Telefone	15-35621371		E-mail institucional		larsvp_itabera@hotmail.com				
Dados bancários	Origem do Recurso	Municipal			Conta Corrente	8.444-1			
	Agência	2145-8		Banco	Brasil		Praça de Pagamento	Itaberá	
	Origem do Recurso	Estadual			Conta Corrente	8.443-3			
	Agência	2145-8		Banco	Brasil		Praça de Pagamento	Itaberá	
	Origem do Recurso	Federal			Conta Corrente	30.795-5			
	Agência	2145-8		Banco	Brasil		Praça de Pagamento	Itaberá	
1.2. Representante Legal da Proponente									
Nome do Representante Legal	Dimas Tadeu de Macedo								
Cargo	Presidente	CPF	588.608.788-53		RG	7.762.482-8		Órgão expedidor	SP/SSP
Endereço residencial	Rua: 13 de maio, 180, Centro								
Telefone		Celular	15- 997662277		Email	vanessachirivel@imoveis.com.br			
1.3. Responsável Técnico do Projeto									
Nome do responsável técnico	Simone Cristina de Freitas Ferreira								
Cargo	Assistente Social	CPF	306.345.838-40		RG	30.720.451-0		Órgão Expedidor	SP/SSP
Endereço residencial	Rua: Juvenal Furquim de Almeida, 209, Jardim Rossi								
Telefone		Celular	15-996250061		Email	simonefreitasf@hotmail.com			
1.4. Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal									
Período de Mandato	18/07/2021 A 17/07/2023								
Nome	CPF	RG	Órgão Emissor/UF	Escolaridade	Cargo				
Dimas Tadeu de Macedo	588.608.788-53	7.762.482-8	SP/SSP	Superior Completo	Presidente				
Leonardo Gomes Mariano César	268.683.738-60	29.490.287-9	SP/SSP	Superior Completo	Vice Presidente				
José Augusto de Freitas	748.939.128-87	6.102.192-01	SP/SSP	Superior Completo	1 Secretário				
Marcos Paulo Ferreira Freitas	275.182.988-05	29.351.528-1	SP/SSP	Superior Completo	2 Secretário				
Vanderlei Mariano	088.048.118-89	17.579.213-6	SP/SSP	Superior Completo	1 Tesoureiro				



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

Valdeci Rodrigues	122.765.0338-82	20.504.488-8	SP/SSP	Superior Completo	2 Tesoureiro
Juliano Augusto de Freitas	256.494.748-81	26.506.167-7	SP/SSP	Médio Completo	Conselho Fiscal
Joviano Pereira de oliveira	222.687.798-24	32.788.208-6	SP/SSP	Médio Completo	Conselho Fiscal
Paulo Edison de Souza Falçareli	136.824.508-07	22.454.957	SP/SSP	Superior Completo	Conselho Fiscal
José Maria Machado	748.987.878-00	7.292.078	SP/SSP	Superior Completo	Suplente Conselho Fiscal
Paulo Henrique Almeida Macedo	279.756.958-07	30.348.767-1	SP/SSP	Superior Completo	Suplente Conselho Fiscal
Pedro Loureiro de Almeida	986.010.598-72	9.487.106	SP/SSP	Médio Completo	Suplente Conselho Fiscal

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto

Lar São Vicente de Paulo

2.2. Período de Execução

Início	Término
Janeiro de 2022	Março de 2022

2.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento

- Serviço de Acolhimento Institucional para idosos- Modalidade Abrigo –ILPI- Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com atendimento diário de 30 idosos, com o valor total nesse (trimestre) 73.797,51 per capita por idoso de R\$ 819,97.

2.4. Justificativa da proposição

- Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas, se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 - "A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes".

- Considerando que a maioria dos idosos acolhidos nessa Entidade foram alvos de abandono familiar, maus tratos e ou de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pelo CRAS e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Entidade atualmente está atendendo 24 (vinte e quatro) idosos não havendo possibilidade de reintegração familiar, pois estão acolhidos há muitos anos e com os vínculos familiares interrompidos.

O Lar São Vicente de Paulo de Itaberá, fundado em 01/09/1977, sendo a única Entidade no município que executa os Serviços de Assistência Social de Alta Complexidade -ILPI às pessoas idosas, possui o Título de Utilidade Pública Municipal, concedido desde o ano de 1992 entre outras certificações filantrópicas, com inscrição no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) desde 2005, com inscrição no Conselho do Idoso e Conselho da Saúde, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para executar os serviços socioassistenciais exigidos nessa parceria.

2.5. Diagnóstico da Realidade

Ass. J. L.

(Assinatura)



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

O Lar São Vicente de Paulo Entidade sem fins lucrativos, sendo um serviço ininterrupto (sete dias por semana, 24 horas por dia) através de atendimento integral na área da Assistência Social, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos que tem por finalidade prestar serviços socioassistenciais aos idosos em estado de vulnerabilidade social, na condição de semi-dependentes e independentes, atualmente atendendo vinte e quatro idosos, de ambos os sexos com diversos graus de dependência.

O serviço de acolhimento institucional para idosos que está sendo executado tem característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a sua saúde física e emocional, cuidados pessoais, serviços sociais e inclusão na sociedade, convivência familiar, acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Obedecendo ao princípio da garantia efetiva do direito à vida, à liberdade e à segurança da pessoa idosa, combatendo todas as formas de discriminação, negligência, abuso e violência que contra ela possam ser praticadas.

A Entidade conta com uma equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária visando à garantia da autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, trabalho sociofamiliar e desenvolvimento de oportunidades para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares e a (re) inserção na família quando possível.

2.6. Metodologia

As atividades são realizadas seguindo um cronograma adaptado conforme as necessidades dos idosos, sendo um serviço ininterrupto (sete dias por semana, 24 horas por dia). Buscando sempre realizar atividades que envolvam os idosos a família e ou a comunidade, com objetivo de promover a convivência entre elas.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	PERIODICIDADE
1 Recepção/Acolhida	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Sempre que tiver necessidade
2 Construção e reavaliação do PIA	Idosos e família	Assistente Social	A construção do PIA é realizada no acolhimento e a reavaliação será anual
3 Escuta qualificada e orientação, Atendimento individual e ou Grupal	Idosos	Assistente Social/equipe técnica Cuidador de idoso	Sempre que tiver necessidade
4 Encaminhamento para o acesso à documentação pessoal e encaminhamentos	Idosos	Assistente Social	Sempre que tiver necessidade
5 Articulação da rede Socioassistencial e articulação com os serviços de outras políticas públicas	Idosos	Assistente Social/Terapeuta ocupacional Coordenadora	Sempre que tiver necessidade
6 Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados	Idosos	Assistente Social	Trimestral
7 Promover o resgate dos vínculos familiares	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Quadrimestral
8 Acompanhar a frequência das visitas aos idosos e realizar ações para manutenção dessas visitas	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Trimestral



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

9	Visita domiciliar	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Sempre que tiver necessidade
10	Promover a convivência comunitária, atividades internas e externas de convívio social e intergeracional	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Mensal
11	Desenvolvimento de atividades socioculturais e de convivência grupal; Realização de grupos reflexivos para discussões de temas que envolvam as necessidades e potencialidades das pessoas idosas, Atividades que oportunizem o resgate da autoestima e valorização pessoal, Atividades que promovam o desenvolvimento de condições para realização de atividades de vida diária, independência e autocuidado através de atividades lúdicas, educacionais, esportivas, culturais e de lazer, considerando as condições físicas e de saúde dos atendidos	Idosos	Assistente Social/Terapeuta/fisioterapeuta e cuidador de idoso	Mensal
12	Elaboração de relatórios conforme solicitação e necessidade	Idosos	Assistente Social	Sempre que tiver necessidade
13	Acompanhamento pela coordenação e técnica com orientações sistemáticas as rotinas de trabalho dos cuidadores e demais trabalhadores para cumprimento de suas atribuições e atenção aos idosos	Idosos	Assistente Social/equipe técnica	Sempre que tiver necessidade
14	Manutenção do prontuário técnico com as informações sobre o acompanhamento do idoso com a sistematização de dados referentes aos atendimentos, encaminhamentos e atividades desenvolvidas	Idosos	Assistente Social/Terapeuta Ocupacional/Fisioterapeuta	Em cada atendimento
15	Manutenção do Prontuário Individual com registros de saúde	Idosos	Equipe da saúde	Diário
16	Elaboração de relatório mensal das atividades executadas no referido mês e execução dos recursos	Idosos	Assistente Social	Mensal
2.7. Objetivo Geral				
Acolher e garantir proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco.				
2.8. Objetivos Específicos				






LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e auto cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

2.9. Público Alvo

Perfil da População Atendida	Crerios de Seleção	Formas de Acesso
Idosos a partir de 60 anos independente e/ou com diferentes graus de dependência em situação de vulnerabilidade e/ou risco social:	I- Incapaz de se auto cuidar em situação de abandono/sem referência familiar; II - Vítima de maus tratos/violência familiar/cuidador; III- Vítima de negligência familiar/cuidador; IV- Estar em situação de rua.	I - A inclusão será realizada mediante avaliação da situação de vulnerabilidade e/ou risco social e encaminhamento pelo SMAS, com a possibilidade de encaminhar 02 (dois) idosos anualmente; II - No caso de procura espontânea pelos usuários/famílias, órgãos públicos, entre outros a Entidade Executora encaminhará a situação para avaliação da SMAS; III - Caso a Entidade já execute o Serviço, os usuários que permanecerão no Serviço ou serem desligados após reintegração familiar.

Desligamento do usuário no serviço:

O desligamento ocorre com a solicitação de algum membro familiar que está disposto a assumir os cuidados do idoso, e ou na maioria dos casos pelo óbito do idoso. No caso se for solicitação da família, a equipe técnica realiza avaliação sociofamiliar para a reinserção do idoso no núcleo familiar.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Nº	Atividade	Responsável pela ação	N.º de Atendidos	Divisão por grupo	Cronograma	
					Duração	Periodicidade
1	Refeições	Cuidadores	30 idosos	Integral	Integral	Diário
2	Oficina de Artes	Terapeuta Ocupacional	30 idosos	Divididos em dois grupos	Manhã Tarde	Semanal
3	Higiene pessoal (banho, troca de fralda, entre outras)	Cuidadores	30 idosos	Integral	Integral	Diário
4	Salão de beleza, cortes de cabelos, manicure, barba	Cuidadores	30 idosos	Integral	Integral	Sem periodicidade definida
5	Oficinas com atividades de habilitação e reabilitação	Terapeuta Ocupacional	30 idosos	Divididos em dois grupos	Manhã Tarde	Semanal
6	Busca de documentação pessoal e atualização no CAD UNICO	Assistente Social	30 idosos	Manhã	Das 8:00 as 12:00	Semanal
7	Elaboração de Plano de Trabalho Relatórios, ofícios, projetos e encaminhamentos	Assistente Social	30 idosos	Manhã	Das 8:00 as 12:00	Semanal
8	Visita Domiciliar de avaliação para inserção do idoso na Entidade	Assistente Social	-----	Manhã	Das 8:00 as 12:00	Sempre que necessário
9	Participação de um grupo de vôleibol uma vez por mês, realizam baile	Assistente Social	30 idosos	Tarde	Das 14:00 as 17:00 horas	Mensal
10	Desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social	Assistente Social e Terapeuta Ocupacional	30 idosos	Manhã Tarde	Sem dia e horário definido	Mensal
11	A realização da missa na	Assistente Social	30 idosos	Manhã	Ultima sexta feira do mês	Mensal



Ass. Social



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

	capela					
12	Atividades externas de recreação com passeio e almoço	Assistente Social e Terapeuta Ocupacional	30 idosos	Manhã Tarde	Sábado Das 9:00 as 15:00 horas	Mensal
13	Festas em datas comemorativas	Assistente Social e Terapeuta Ocupacional	30 idosos	Tarde	Última semana do mês	Sem periodicidade definida

3.1. MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO A CONTAMINAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS

Estamos seguindo todas as orientações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica bem como de outros órgãos competentes, como Plano de Ação do Município, se houver, para a retomada presencial das atividades que estão suspensas até o momento. Para segurança dos colaboradores e usuários, como medida de controle e prevenção a contaminação e disseminação do coronavírus, para execução das atividades e atendimentos em geral, estão sendo exigidos o uso de equipamentos de proteção individual como máscaras, luvas, avental, protetor acrílico, em todas as atividades, e seguindo os protocolos de distanciamento mínimo entre as idosos. Está sendo disponibilizado álcool gel a 70% em todos os espaços de uso comum, bem como tapete de limpeza/higienização dos pés nas entradas da entidade. As salas de atividades estão sendo organizadas com distanciamento conforme recomendação para melhor segurança. Será providenciado boa ventilação em todos os espaços utilizados para o serviço. A limpeza e desinfecção dos ambientes estão sendo realizadas, três vezes ao dia, sendo que em salas de atividades será realizada sempre que terminar o seu uso, antes que a próxima turma a utilize. Da mesma forma, será intensificada a limpeza de materiais e equipamentos de uso comum, como computadores, instrumentos, materiais das oficinas, entre outros, incentivando os próprios usuários a realizar a higienização antes e após o uso. Haverá acompanhamento diário dos idosos acolhidos, a entidade realiza a aferição de temperatura e identificação de possíveis sintomas, além da equipe de enfermagem realizar acompanhamento sistemático de possíveis sintomas, com afastamento do usuário notificação da saúde em caso de suspeita ou contaminação do idoso.

3.2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM CASO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Em caso de haver necessidade de suspensão de atividades presenciais em grupo e coletivas, as atividades se desenvolverão de forma remota, utilizando-se os meios digitais disponíveis, da seguinte forma:

Nº	Atividade	Responsável pela ação	N.º de Atendidos	Divisão por grupo	Cronograma	
					Duração	Periodicidade
1	Refeições	Cuidadores	30 idosos	Divididos em 3 turmas	Integral	Diário
2	Visita aos idosos	Suspensa	Suspensa	Suspensa	Suspensa	Suspensa
3	Oficina de Artes	Terapeuta Ocupacional	30 idosos	Individual	Manha	Semanal
4	Higiene pessoal (banho, troca					Diário



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

	de fralda, entre outras)	Cuidadores	30 idosos	Individual	Integral	
5	Salão de beleza, cortes de cabelos, manicure, barba	Cuidadores	30 idosos	Individual	Integral	Semanal
6	Oficinas com atividades de habilitação e reabilitação	Terapeuta Ocupacional	15 idosos	Individual	Manhã/tarde	Semanal
7	Busca de documentação pessoal e atualização no CAD UNICO	Assistente Social	30 idosos	Individual	-----	Se houver necessidade
8	Elaboração de Plano de Trabalho Relatórios, ofícios, projetos e encaminhamentos	Assistente Social	30 idosos	Manhã	Das 8:00 as 12:00	Mensal
9	Visita Domiciliar de avaliação para inserção do idoso na Entidade	Assistente Social	-----	Manhã	Das 8:00 as 12:00	Sempre que necessário
10	Participação de um grupo de violeiros uma vez por mês, realizam baile	Suspensa	Suspensa	Suspensa	Suspensa	Suspensa
11	Desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social	Suspensa	Suspensa	Suspensa	Suspensa	Suspensa
12	A realização da missa na capela	Assistente Social	30 idosos	Todos	Manhã	Mensal
13	Atividades externas de recreação com passeio e almoço	Suspensa	Suspensa	Suspensa	Suspensa	Suspensa
14	Festas em datas comemorativas	Somente os funcionários	30 idosos	Todos	Sem dia definido	Em datas comemorativas

4. <u>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</u>			
Meta	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Acolher idosos em situação de vulnerabilidade e risco social	Acolhida e recepção	30 idosos	Sempre que necessário



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
 Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

			Ficha de acolhimento
Promover a convivência familiar	Visitas dos familiares/ pessoas de referência familiar do idoso na unidade	30 idosos e familiares	Sempre que necessário Contato telefônico
Promover a convivência comunitária	Realizar atividades internas com a participação de pessoas da comunidade	30 idosos e familiares	Mensal Fotos
Promover convivência comunitária	Realizar atividades externas na comunidade	30 idosos	Trimestral Fotos
Promover o desenvolvimento do idoso	Desenvolver atividades que oportunizem o resgate da autoestima e valorização pessoal e/ ou promovam o desenvolvimento de condições para realização de atividades de vida diária, independência e autocuidado.	30 idosos	Mensal Monitoramento
Qualificação de todos os trabalhadores do Serviço	Promoção ou participação de capacitações internas /externas	30 idosos	Anual Certificado

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS		
Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Aparelho de som	01	Para a realização dos bailes para os idosos
Aparelho DVD	01	Para os idosos assistir filmes
Armário	15	Para guardas as roupas, roupas de cama e banho dos idosos
Arquivo de aço	12	Para guardar documentos e materiais
Sala administrativa	01	Para realizar os serviços administrativos
Banheiro na recepção	01	Para realizar as necessidades fisiológicas dos funcionários e visitas
Bebedouro	02	Para armazenar água e saciar a sede dos idosos
Cadeiras	119	Para os idosos poder sentar no momento das refeições e atividades, também para o trabalho dos funcionários
Cadeiras de banho	05	Para os idosos cadeirantes possam tomar banho
Camas, colchões	35	Para o descanso dos idosos
Capela	01	Para momento de espiritualidade dos idosos
Carrinho térmico p/ alimentação	01	Para armazenar os alimentos no momento das refeições e



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

		conservar quente
Computador	04	Para realizar atividades da Coordenadora, da Assistente Social e da equipe técnica
Cozinha	01	Para realizar as cinco refeições para os idosos
Despensa	01	Para armazenar os alimentos
Mesa para computador	04	Para colocar o computador
Espaço de estar e convívio	01	Salão onde fica todos os idosos para assistir TV e ou conversar
Espaço para guarda dos pertences pessoais	02	Rouparia onde guarda todos os pertences de cada idoso
Ferro elétrico	01	Para passar as roupas dos idosos
Fogão	03	Para realizar as refeições
Forno	02	Para o preparo das refeições assadas
Freezer	02	Para armazenar alimentos
Geladeira	02	Para armazenar alimentos
Impressora	02	Para imprimir documentos, relatórios entre outros
Instalações sanitárias (Banheiros femininos)	12	Para realizar as necessidades fisiológicas e a higiene pessoal dos idosos
Instalações sanitárias (Banheiros masculinos)	13	Para realizar as necessidades fisiológicas e a higiene pessoal dos idosos
Lavanderia	01	Local para lavar as roupas com máquina de lavar e centrífuga necessário para o serviço
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos		Necessários para os serviços
Microondas	01	Para esquentar e ou descongelar alimentos
Notebook	01	Para realização dos serviços administrativos
Pia	02	Para lavar verduras, frutas e legumes, lavar louças em geral
Poltrona	06	Para uso dos idosos
Quartos feminino	12	Local de descanso (dormir) dos idosos
Quartos masculino	13	Local de descanso (dormir) dos idosos
Refeitório	01	Para realização das refeições
Sala de atendimento individual	01	Para realização dos atendimentos individuais
Sala de coordenação	01	Para realização das atividades da coordenação
Sala de Recreação	01	Para realizar atividades recreativas
Sala de visita para os idosos	01	Para receber as visitas dos familiares
Sala para equipe técnica	01	Para realização das reuniões de equipe técnica
Salão de Beleza para o idoso	01	Para realizar corte de cabelo, maquiagem entre outros
Salas para depósito de materiais	02	Para armazenar materiais de limpeza e higiene
Sofá de 2 e 3 lugares	07	Para assistir TV e momento de descanso dos idosos
Telefone, internet	01	Para realizar serviços da Entidade
TV	03	Para os idosos assistir
Utensílios para cozinha		Necessários para a realização do serviço
Veículo	01	Para realizar visita domiciliar e levar os idosos em consulta e ou exames





LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

Ventilador	08	Para refrescar os ambientes que os idosos frequentam
------------	----	--

6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO					
6.1. Custeados com recursos da parceria					
	Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Atribuições/Atividades desenvolvidas
1	<u>Coordenadora</u>	<u>CLT</u>	<u>20 horas</u>	<u>R\$ 2.000,00</u>	Responsável pela organização, planejamento, avaliação e monitoramento de todas as atividades junto com a equipe técnica e a diretoria, responsável em gerenciar o cartão e a conta bancária dos idosos, realizar prestação de contas dos gastos para o Conselho do idoso.
1	<u>Assistente Social</u>	<u>CLT</u>	<u>32 horas</u>	<u>R\$ 3.300,00</u>	Visita domiciliar, atendimento individual e/ou grupal, encaminhamento, relatório, ofício, projeto, participação em reunião de Conselho, capacitações e articulação com outros setores.
1	<u>Terapeuta Ocupacional</u>	<u>CLT</u>	<u>10 horas</u>	<u>R\$ 1.210,44</u>	Oficinas de artesanato, auxilia nas atividades recreativas, exercícios de alongamento, estimulação e posicionamento e atendimento conforme a necessidade de cada idoso.
7	<u>Cuidador de idoso</u>	<u>CLT</u>	<u>12/36</u>	<u>R\$ 10.191,03</u>	Cuidar da rotina dos idosos: alimentação, higiene pessoal: banho, cortar e pintar as unhas, cuidar dos cabelos, fazer barba, escovação dos dentes, auto cuidado em geral, acompanhamento das refeições.
2	<u>Cozinheira</u>	<u>CLT</u>	<u>12/36</u>	<u>R\$ 2.622,03</u>	Prepara as refeições, controle de estoque e organização do setor.
1	<u>Auxiliar de Cozinha</u>	<u>CLT</u>	<u>40 horas</u>	<u>R\$ 1.336,65</u>	Auxiliar nos serviços da cozinha, na limpeza e em geral do setor.
3	<u>Auxiliar de limpeza</u>	<u>CLT</u>	<u>12/36</u>	<u>R\$ 3.839,25</u>	Responsável pela organização e limpeza de todas as dependências da Entidade.
1	<u>Lavanderia</u>	<u>CLT</u>	<u>40 horas</u>	<u>R\$ 1.234,11</u>	Responsável em lavar as roupas dos idosos, roupas de cama, mesa, banho e limpeza e organização do setor.





LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
 Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

6.2. Recursos humanos custeados com recursos próprios

	Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Atribuições/Atividades desenvolvidas
1	<u>Enfermeira</u>	<u>CLT</u>	<u>20 horas</u>	<u>R\$ 2.056,61</u>	Prestam cuidados essenciais de saúde aos idosos, de forma permanente e contínua. Realizam toda parte burocrática da documentação e supervisão das técnicas.
1	<u>Enfermeira</u>	<u>CLT</u>	<u>20 horas</u>	<u>R\$ 1.573,73</u>	As mesmas atribuições da enfermeira de 40 horas
1	<u>Nutricionista</u>	<u>CLT</u>	<u>10 horas</u>	<u>R\$ 1.210,44</u>	Elaboração do cardápio, acompanhamento nutricional dos idosos, dietas específicas, fiscalização do setor, dentre outras.
4	<u>Técnico de enfermagem</u>	<u>CLT</u>	<u>12/36</u>	<u>R\$ 7.778,90</u>	Aplicam insulinas, fazem inalações, curativos quando necessário, verificação dos sinais vitais, preparação e separação dos medicamentos conforme prescrição médica, teste de controle da glicose. Acompanha os idosos ao Posto de Saúde, no AME e a Santa Casa local.
1	<u>Auxiliar administrativo</u>	<u>CLT</u>	<u>40 horas</u>	<u>R\$ 3.300,00</u>	Responsável pelo administrativo, RH, prestação de contas entre outros.
1	<u>Fisioterapeuta</u>	<u>CLT</u>	<u>10 horas</u>	<u>R\$ 1.210,44</u>	Atendimento individual e/ou grupal. Exercícios e atendimentos conforme a necessidade de cada idoso, orientação aos cuidadores, entre outras.

6.3. Memória de Cálculo em Anexo

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -

Ass. J. L.

[Assinatura]



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30

Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO TRIMESTRAL RECURSO MUNICIPAL R\$ (56.250,00)	CUSTO TRIMESTRAL RECURSO ESTADUAL R\$ (13.167,51)	CUSTO TRIMESTRAL RECURSO FEDERAL R\$ (4.380,00)	CUSTO TRIMESTRAL RECURSOS PRÓPRIOS E R\$ ()	CUSTO TRIMESTRAL CONVENIOS OUTROS MUNICIPIOS R\$(8.400,00)	CUSTO TRIMESTRAL 70 % DOS IDOSOS R\$ (55.440,00)	TOTAL TRIMESTRAL R\$ ()
1	Recursos Humanos – CLT	R\$ 37.848,11	R\$ 13.167,51	R\$ 4.380,00	R\$ 41.226,07	R\$ 0,00	R\$ 55.440,00	R\$ 152.061,69
2	FGTS (8%)	R\$ 5.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.640,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.890,96
3	INSS FUNCIONÁRIOS	R\$ 5.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 00,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.250,00
4	FÉRIAS	R\$ 2.801,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.704,97
5	13 º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.587,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.587,63
6	Refeição dos Funcionários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.720,00
7	Utilidade Publica (água, gás e combustível)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.400,00	R\$ 0,00	R\$ 8.400,00
8	Produtos de Lavanderia e Limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
9	Sistema de contabilidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
10	Acessoria Juridica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
11	Seguro de veiculo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
12	Manutenção predial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
13	Utilidade Pública (energia elétrica)	R\$ 5.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.100,00
14	Despesas (complementação água, gás e combustível)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
15	Materiais de escritório e para atividades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00





LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

16	Tarifa bancária, telefone e internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
TOTAL GERAL		R\$ 56,250,00	R\$ 13.167,51	R\$ 4.380,00	R\$ 80.727,74	R\$ 8.400,00	R\$ 55.440,00	R\$ 218.365,25

7.1 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO(R\$)- RECURSO ESTADUAL - 13.167,51				
Nº	TIPO DA DESPESA	1º MÊS - JANEIRO 22	2º MÊS- FEVEREIRO 22	3º MÊS - MARÇO 22
1	Salário - RH -CLT	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17
TOTAL REPASSE MENSAL		R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17	R\$ 4.389,17

7.2 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$)- RECURSO MUNICIPAL - 56.250,00				
1	TIPO DA DESPESA	1º MÊS - JANEIRO 22	2º MÊS- FEVEREIRO 22	3º MÊS - MARÇO 22
2	Salário - RH -CLT	R\$ 12.616,03	R\$ 12.616,03	R\$ 12.616,03
3	INSS 8%	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
4	FGTS	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
5	Utilidade Pública	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
6	Férias	R\$ 933,96	R\$ 933,96	R\$ 933,96
TOTAL REPASSE MENSAL		R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00

7.3 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$)- RECURSO FEDERAL - 4.380,00				
	TIPO DA DESPESA	1º MÊS - JANEIRO 22	2º MÊS- FEVEREIRO 22	3º MÊS - MARÇO 22
1	Recursos Humanos - CLT	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
TOTAL REPASSE MENSAL		R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00

7.4 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) 8.400,00 - RECURSO CONVENIOS DE ITAPEVA E RIBEIRÃO BRANCO				
	TIPO DA DESPESA	1º MÊS - JANEIRO 22	2º MÊS- FEVEREIRO 22	3º MÊS - MARÇO 22
1	UTILIDADE PUBLICA (AGUA)	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2	GAS DE COZINHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
3	COMBUSTIVEL	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL REPASSE MENSAL		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

7.5 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) 55.440,00 - RECURSO 70% DOS IDOSOS				
--	--	--	--	--



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977- CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

	TIPO DA DESPESA	1º MÊS – JANEIRO 22	2º MÊS- FEVEREIRO 22	3º MÊS – MARÇO 22
1	Recursos Humanos - CLT	R\$ 18.480,00	R\$ 18.480,00	R\$ 18.480,00
TOTAL REPASSE MENSAL		R\$ 18.480,00	R\$ 18.480,00	R\$ 18.480,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Dimas Tadeu de Macedo
Representante Legal da OSC

Itaberá, 29 de Dezembro de 2021

Simone Cristina de Freitas Ferreira
Responsável Técnico pelo Projeto

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERA
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundado em 01 de setembro de 1977 - CNPJ: 49.540.784/0001-30
Rua Cel. José Pedro, 1374, Prolongamento, Itabera/SP, CEP 18440-000
Fone: (15) 3562-1371 – Email: larsvp_itabera@hotmail.com

ANEXO PLANO DE TRABALHO - MEMÓRIA DE CÁLCULO RECURSOS HUMANOS - 2.022

Janeiro à Março / 2.022

Equipe Convênio:

Função	Carga Horária	Salário Bruto	Quantdd	Férias	13º salário	Total Bruto	FGTS 8%	Refeição Local	Custo Mensal	Custo 3 Meses
Assistente Social	32 hs/sem	R\$ 3.300,00	1	R\$ 366,67	R\$ 275,00	R\$ 3.941,67	R\$ 315,33	R\$ -	R\$ 4.257,00	R\$ 12.771,01
Cuidador Idoso	44 hs/sem	R\$ 10.191,03	7	R\$ 1.103,35	R\$ 827,89	R\$ 12.122,27	R\$ 969,78	R\$ 1.800,00	R\$ 14.892,05	R\$ 44.676,15
Auxiliar Limpeza	44 hs/sem	R\$ 3.839,25	3	R\$ 426,68	R\$ 319,93	R\$ 4.585,86	R\$ 366,87	R\$ 1.200,00	R\$ 6.152,73	R\$ 18.458,19
Lavanderia	44 hs/sem	R\$ 1.234,11	1	R\$ 137,12	R\$ 102,84	R\$ 1.474,07	R\$ 117,93	R\$ 480,00	R\$ 2.072,00	R\$ 6.215,99
Coordenador Geral	20 hs/Sem.	R\$ 2.000,00	1	R\$ 222,22	R\$ 166,66	R\$ 2.388,88	R\$ 191,11	R\$ -	R\$ 2.579,99	R\$ 7.739,97
Terapeuta Ocupacional	10 hs/sem	R\$ 1.312,98	1	R\$ 134,49	R\$ 100,87	R\$ 1.548,34	R\$ 123,87	R\$ -	R\$ 1.672,21	R\$ 5.016,62
Cozinheira	44 hs/sem	R\$ 2.622,03	2	R\$ 274,24	R\$ 205,68	R\$ 3.101,95	R\$ 248,16	R\$ 600,00	R\$ 3.950,11	R\$ 11.850,32
Auxiliar Cozinha	40 hs/Sem.	R\$ 1.336,65	1	R\$ 137,12	R\$ 102,84	R\$ 1.576,61	R\$ 126,13	R\$ 400,00	R\$ 2.102,74	R\$ 6.308,22
VALOR TOTAL		R\$ 25.836,05	17	R\$ 2.801,89	R\$ 2.101,71	R\$ 30.739,65	R\$ 2.459,17	R\$ 4.480,00	R\$ 37.678,82	R\$ 113.036,47

Equipe Técnica:

Função	Carga Horária	Salário Bruto	Quantdd	Férias	13º salário	Total Bruto	FGTS 8%	Refeição Local	Custo Mensal	Custo 3 Meses
Téc Enfermagem	44 hs/sem	R\$ 7.778,90	4	R\$ 864,32	R\$ 648,24	R\$ 9.291,46	R\$ 743,32	R\$ 1.200,00	R\$ 11.234,78	R\$ 33.704,33
Enfermeira	20 hs/Sem.	R\$ 1.573,73	1	R\$ 174,85	R\$ 131,14	R\$ 1.879,72	R\$ 150,38	R\$ 400,00	R\$ 2.430,10	R\$ 7.290,29
Enfermeira - Resp. Técnica	20 hs/sem	R\$ 2.056,61	1	R\$ 228,26	R\$ 171,38	R\$ 2.456,25	R\$ 196,50	R\$ 160,00	R\$ 2.812,75	R\$ 8.438,25
Fisioterapeuta	08 hs/sem	R\$ 1.261,71	1	R\$ 134,49	R\$ 100,87	R\$ 1.497,07	R\$ 119,77	R\$ -	R\$ 1.616,84	R\$ 4.850,51
Nutricionista	10 hs/sem	R\$ 1.210,44	1	R\$ 134,49	R\$ 100,87	R\$ 1.445,80	R\$ 115,66	R\$ 80,00	R\$ 1.641,46	R\$ 4.924,39
Ass. Administrativo	40 hs/sem	R\$ 3.300,00	1	R\$ 366,67	R\$ 275,00	R\$ 3.941,67	R\$ 315,33	R\$ 400,00	R\$ 4.657,00	R\$ 13.971,01
VALOR TOTAL		R\$ 17.181,39	9	R\$ 1.903,08	R\$ 1.427,50	R\$ 20.511,97	R\$ 1.640,96	R\$ 2.240,00	R\$ 24.392,93	R\$ 73.178,78